

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto n.º 10.951, de 13 de dezembro de 1977.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.836, DE 3 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre doação de ambulâncias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme processo n.º GG 310/78 e de acordo com o que consta da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto a doação, a cada um dos Municípios nela relacionados, de uma ambulância, no total de 20 (vinte) veículos, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 11.836, DE 3 DE JULHO DE 1978

I — Todos os veículos doados possuem, em comum, as seguintes características e acessórios:

— características:

- Marca: Ford
- Tipo: Corcel II — Belina Ambulância
- Modelo: LB 4 RUL
- Ano: 1976
- Grupo: S-4
- Cor: Branca

— acessórios:

- macaco, extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.
- II — Município donatário e número do chassis de cada veículo:

1. Prefeitura Municipal de Adolfo — LB 4 RUL — 70991
2. Prefeitura Municipal de Altair — LB 4 RUL — 72429
3. Prefeitura Municipal de Arujá — LB 4 RUL — 72473
4. Prefeitura Municipal de Bananal — LB 4 RUL — 72461
5. Prefeitura Municipal de Buri — LB 4 RUL — 72463
6. Prefeitura Municipal de Fernando Prestes — LB 4 RUL — 72481
7. Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste — LB 4 RUL — 72483
8. Prefeitura Municipal de Jaborandi — LB 4 RUL — 91002
9. Prefeitura Municipal de Juquiá — LB 4 RUL — 72460
10. Prefeitura Municipal de Marabá Paulista — LB 4 RUL — 72479
11. Prefeitura Municipal de Marinópolis — LB 4 RUL — 72470
12. Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul — LB 4 RUL — 72482
13. Prefeitura Municipal de Ocaucu — LB 4 RUL — 72475
14. Prefeitura Municipal de Orindiúva — LB 4 RUL — 72462
15. Prefeitura Municipal de Paulicéia — LB 4 RUL — 72459
16. Prefeitura Municipal de Rubiácea — LB 4 RUL — 72465
17. Prefeitura Municipal de Salesópolis — LB 4 RUL — 72468
18. Prefeitura Municipal de Santa Albertina — LB 4 RUL — 72472
19. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras — LB 4 RUL — 72476
20. Prefeitura Municipal de Ubrajara — LB 4 RUL — 72471

DECRETO N.º 11.837, DE 3 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre doação de ambulâncias

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme processo n.º GG 310/78 e de acordo com o que consta da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, a doação, a cada um dos Municípios nela relacionados, de uma ambulância, no total de 21 (vinte e um) veículos, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 11.837, DE 3 DE JULHO DE 1978

I — Todos os veículos doados possuem, em comum, as seguintes características e acessórios:

— características:

- Marca: CHEVROLET
- Tipo: Caravan Ambulância
- Modelo: 5 A 15 EHB
- Ano: 1978
- Grupo: S-4
- Cor: Branco Everest

— acessórios:
macaco, extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.

II — Município donatário e número do chassis de cada veículo:

1. Prefeitura Municipal da Estância de Aguas de Lindóia — 5 A 15 EHB — 125923
2. Prefeitura Municipal de Aparecida — 5 A 15 EHB — 126529
3. Prefeitura Municipal de Cafelândia — 5 A 15 EHB — 125625
4. Prefeitura Municipal de Capivari — 5 A 15 EHB — 126134
5. Prefeitura Municipal de Cerqueira César — 5 A 15 EHB — 125861
6. Prefeitura Municipal de Francisco Morato — 5 A 15 EHB — 125995
7. Prefeitura Municipal de Guararema — 5 A 15 EHB — 125074
8. Prefeitura Municipal de Herculândia — 5 A 15 EHB — 126252
9. Prefeitura Municipal de Mairiporã — 5 A 15 EHB — 127242
10. Prefeitura Municipal de Mirassolândia — 5 A 15 EHB — 127073
11. Prefeitura Municipal de Mongaguá — 5 A 15 EHB — 124920
12. Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio — 5 A 15 EHB — 126029

13. Prefeitura Municipal de Rio Claro — 5 A 15 EHB — 126832
14. Prefeitura Municipal de Riolândia — 5 A 15 EHB — 127634
15. Prefeitura Municipal de Rubinéia — 5 A 15 EHB — 127744
16. Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste — 5 A 15 EHB — 127542

17. Prefeitura Municipal de São Sebastião — 5 A 15 EHB — 126291
18. Prefeitura Municipal de Serra Azul — 5 A 15 EHB — 126232
19. Prefeitura Municipal de Tambaú — 5 A 15 EHB — 126971
20. Prefeitura Municipal de Taubaté — 5 A 15 EHB — 126695
21. Prefeitura Municipal de Uchôa — 5 A 15 EHB — 127703

DECRETO N.º 11.838, DE 3 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre transferência de veículos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido do patrimônio da Secretaria do Governo para o patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, os veículos abaixo discriminados:

I — 1 (um) veículo marca Chevrolet, tipo Caravan Ambulância, modelo 5 A 15 EHB, ano 1978, cor Branco Everest, chassis n.º 5 A 15 EHB — 12673, patrimônio PG 25 171;

II — 1 (um) veículo marca Ford, tipo Corcel II — Belina Ambulância, modelo LB 4 RUL, cor Branca, chassis n.º LB 4 RUL — 71460, patrimônio PG 25.200.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora transferidos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.839, DE 3 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

I — pertencente à Secretaria da Agricultura:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

I — CONSELHO METROPOLITANO DE SÃO PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO — MARACÁI — SIP — 3510/76 — Jeep — marca Ford Willys — ano de fabricação 1970 — cassi C 52 AB-322.122 — PI — 2662;

II — pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

I — PEQUENO LAR COSME E DAMIÃO — CAPITAL — GE — 876/78 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis BH-242.887 — PI — 77.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Odilon Nogueira, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 3 de julho de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.814, DE 30 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre transferência de saldo de dotações orçamentárias

Retificação

Artigo 1.º —

14 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SUPLEMENTA

... Onde se lê: 03.07.020.2.006 — Sistema de Controle e Desenvolvimento

Administrativo

Leia-se: 03.07.021.2.001 — Coordenação de Administração de Pessoal Reduz

... Onde se lê: 03.07.020.2.006 — Sistema de Controle e Desenvolvimento

Administrativo. Leia-se: 03.07.020.2.006 — Sistema de Controle e Desenvolvimento

DECRETO N.º 11.821, DE 30 DE JUNHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Artigo 1.º —

II —

b) —

1 —

Onde se lê: 1.1 — de fls. 5 do CAM 1072/78 — EEPSC. "Martim Afonso" —

Leia-se: 1.1 — de fls. 5 do CAM 1072/78 — EESG. "Martim Afonso"